



EDITAL Nº 024/ VRGDI/SEcExec/2018.

DIVULGA OS PROCEDIMENTOS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELO NELLE REFERENTE AO ANO DE 2018.

A Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam públicos os procedimentos para o Exame de Proficiência em Português Língua Estrangeira referente ao ano de 2018:

1. DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto a divulgação dos procedimentos para o Exame de Proficiência em Português Língua Estrangeira, oferecido pelo NELLE, referente ao ano de 2018.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos estrangeiros interessados.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 25/04/2018 a 07/12/2018.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela *internet*, através do *site* www.univali.br/elis, momento em que o candidato deverá escolher a forma de pagamento, que poderá ser cartão de crédito ou boleto bancário.

Somente será considerado candidato efetivamente inscrito aquele que efetuar o pagamento da inscrição no prazo de vencimento do respectivo boleto ou cuja conclusão do procedimento de pagamento via cartão de crédito seja efetivada.

O pagamento do boleto, desde que não esteja vencido, poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observando o seu horário de atendimento externo, ou em posto de autoatendimento ou, ainda, via Internet, de acordo com o horário do Banco Central.

O candidato que efetuar o pagamento do boleto por cheque somente terá sua inscrição efetivada após a compensação deste.

É de exclusiva responsabilidade do candidato informar corretamente seus dados no momento da inscrição.

A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Será desconsiderada a inscrição que não atender o disposto neste Edital.

4. DO VALOR

Prova de Proficiência Individual	R\$ 241,00
Prova de Proficiência Grupo*	R\$ 105,00



(*) Somente quando o número de candidatos efetivamente inscritos for maior/igual a 05 (cinco), no mesmo idioma e área.

5. DA PROVA

O candidato efetivamente inscrito receberá as orientações quanto à data, horário e local de prova pelo e-mail indicado no momento da inscrição.

A prova é composta por duas etapas, sendo que a primeira terá peso 8 e a segunda peso 2.

A primeira etapa, com duração de 02 horas, subdivide-se em:

a) Compreensão de leitura – O candidato responderá a perguntas de múltipla escolha sobre dois textos. A extensão destes textos não será superior a 450 palavras. (peso 2)

b) Expressão escrita - O candidato deverá redigir uma carta pessoal ou uma redação, conforme as instruções. O texto deverá ter entre 80 e 120 palavras. (peso 2)

c) Compreensão oral - O candidato responderá a perguntas de múltipla escolha ou de completar informações, sobre textos orais: gravações (vídeos/CDs). Os textos gravados consistirão em anúncios, notícias, conversações, entrevistas etc. (peso 2)

d) Gramática e Vocabulário - O candidato deverá responder questões de múltipla escolha e exercícios de preenchimento de lacunas sobre situações quotidianas, reconhecendo e utilizando as estruturas gramaticais e o vocabulário da língua estrangeira. (peso 2)

A segunda etapa é composta por uma avaliação de caráter oral, com duração de aproximadamente 20 minutos:

Expressão Oral - O candidato poderá ser avaliado em dupla ou excepcionalmente sozinho, por até dois examinadores. Deverá demonstrar a sua capacidade de comunicar-se e interagir em idioma italiano, tanto com o outro candidato quanto com o(s) examinador(es). O teste inclui uma parte introdutória, na qual o candidato fornece informações a respeito de si próprio, uma fala mais prolongada, que dura aproximadamente 1 minuto, e uma discussão, na qual ambos os candidatos tomam parte. (peso 2)

No dia da prova o candidato deverá se apresentar portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e documento oficial/original de identidade, com foto.

Não será permitida qualquer comunicação nem a troca de materiais entre os candidatos durante a realização da prova.

Durante a realização da prova não será permitida a utilização de aparelho celular ou qualquer aparelho eletrônico, sob pena de eliminação do candidato que for surpreendido utilizando-se de tais meios.

Em caso de não comparecimento não haverá em nenhuma hipótese segunda chamada ou justificativa da falta, e implicará na eliminação automática do candidato.

Não será permitida a reprodução das provas.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

O candidato com deficiência e/ou que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá requerê-lo por escrito no prazo de até 03 (três) dias úteis após a inscrição e entregar pessoalmente à Secretaria do NELLE (Sala 115 – Bloco B6 – Campus Itajaí, no horário das 8h30 às 12h, das 13h30 às 21h – exceto janeiro, das 13h às 19h), anexando o comprovante de sua necessidade com laudo médico (via original), se for o caso.

O atendimento às condições solicitadas pelos candidatos ficará sujeito à análise da legalidade e/ou razoabilidade e/ou compatibilidade do pedido.

7. DO RESULTADO

A publicação do resultado estará disponível no *site* www.univali.br/editais em até 15 (quinze) dias úteis após a data da realização da prova. Serão divulgados apenas os nomes dos candidatos aprovados.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

O Certificado de Proficiência estará disponível aos candidatos aprovados em até 07 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado.

8. DO PEDIDO DE VISTAS

No prazo de até 02 (dois) dias úteis da publicação dos resultados pelo NELLE no *site* www.univali.br/editais, o candidato reprovado poderá solicitar vistas de prova, pessoalmente e mediante acompanhamento, na Secretaria do NELLE (Sala 114a – Bloco B6 – *Campus* Itajaí, no horário das 8h30 às 12h, das 13h30 às 18h e das 19h às 21h30), apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão da prova, que não poderão versar sobre os critérios de avaliação (item 7 deste Edital).

Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

Do resultado da revisão não caberá recurso.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.


As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da Univali.

Os casos omissos serão resolvidos pelo NELLE, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, quando for o caso.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total e incondicional das normas estabelecidas neste Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 24 de abril de 2018.



Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Vice-Reitor de Graduação e
Desenvolvimento Institucional
UNIVALI



Prof. Dr.ª Luciana Merlin Bervian
Secretaria Executiva
FUNDAÇÃO UNIVALI